



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5786

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.135 de 22 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2012 – Proc. nº 65191/2012; 2013 – Proc. nº 56104/2013; 2018 – Proc. nº 49160/2018 e 2019 – Proc. nº 49162/2018, ao imóvel localizado a Rua E – Lot. Bairro Mauá, 103 – Independência – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 32979.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.136 de 22 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ERICA CASTILHO DE OLIVEIRA, matr. nº 18498-5, da Função Gratificada de Inspetor Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 16/09/2019. (Of. nº 2476/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.137 de 22 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, ANDRESA DE BRITTO CHAVES SOTO, matr. nº 17451-3, da Função de Assessoramento Superior, de Chefe de Núcleo de Projetos Educacionais do Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação, símbolo FASG, a partir de 04/10/2019. (Of. nº 2480/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.138 de 22 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/17 e 7.556/2017, ERICA CASTILHO DE OLIVEIRA, matr. nº 22093-0, para exercer Função Gratificada, de Inspetor Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 16/09/2019. (Of. nº 2476/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.139 de 22 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, ANDRESA DE BRITTO CHAVES SOTO, matr. nº 17451-3, para exercer Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Centro de Educação Infantil Professora Anna Maria Nardi – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 04/10/2019. (Of. nº 2480/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.140 de 22 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE incluir, DANIELE MATTOSO HAMMES, como membro titular, como representante da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, junto ao Conselho do FUNCON. (Of. nº 376/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.141 de 22 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar, OSMAR MUSSE FELIX, como membro titular, e ORLINDO POZZATO FILHO, como membro suplente, representantes da APEA, junto ao Conselho de Revisão do Plano Diretor – CRPD. (Of. nº 380/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.142 de 22 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Roberto Leocádio Penna Chaves por PAULO HOELZ LYRIO, como membro titular, e Jorge de Botton por ROBERTO LEOCÁDIO PENNA CHAVES, como membro suplente, representantes NOVAMOSANTA, a partir de 30/07/2019; destituir Paulo Hoelz Lyrio da suplência, representante da APEA, a partir de 30/07/2019, e excluir a Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Oswaldo Cruz, conforme Ata da 8ª Reunião Ordinária, a partir de 07/08/2019 – Conselho de Revisão do Plano Diretor – CRPD. (Of. nº 375/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE – Nº 073/19

– Expediente do dia 22/10/2019  
42427/2019 – De acordo com o art. 26 da Lei nº 8666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete, para a contratação das empresas: Marco Refrigeração Eirelli ME, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) e Essencial Service Centro Eletrônica Ltda, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Em 22 de outubro de 2019.

**RENAN CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

## Secretaria de Fazenda

### JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 45850/19, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de Serviços de Informática Ltda, por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 13 de setembro de 2019.

**ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

### JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 21556/19, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de Serviços de Informática Ltda, por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 09 de outubro de 2019

**ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – TURMA 01  
PORTARIA Nº 138/2017 – GAP E 192/2017 – SAD

### EDITAL

PROCESSO Nº 48126/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao art. 245, § 4º, da Lei 6.946/2012, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele PABLO DOS SANTOS LINHARES, para como defensor dativa, defender a indiciada Sra. ALESSANDRA SOUZA DIAS.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04  
PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 33.400/2019

O Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo T. 04, convoca o Sr. LEONARDO DE SOUZA VIEIRA, matr. nº 22.505-3 a comparecer no dia 31/10/19 às 10h, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos da Secretaria de Administração e de Recursos, sito à Av. Barão do Rio Branco nº 2.846, Centro, para prestar esclarecimentos quanto ao objeto de que trata o Processo de Inquérito Administrativo nº 33.400/2019.

Petrópolis, 16 de outubro de 2019.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente T. 04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 196/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2019, livro C-24, fls. 32/36. Processo Administrativo nº 49923/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e VIA LUMEN'S AUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. O objeto é aquisição de bens (mobiliário, computadores, veículos, eletrônicos e eletrodomésticos) para o departamento de proteção social especial (CREAS) da Secretaria de Assistência Social, para atender ao convênio nº 201727760006 – do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, item 11. O prazo é de 12 meses, O valor global é de R\$ 4.170,00. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.2 023.2079.4490.52.00, fonte 058 e nota de empenho nº 259/2019; no valor acima, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 453/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2019, livro C-25, fls. 18/22 Processo Administrativo nº 49923/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA LTDA. O objeto é aquisição de bens (mobiliário, computadores, veículos, eletrônicos e eletrodomésticos) para o departamento de proteção social especial (CREAS) da Secretaria de Assistência Social, para atender ao convênio nº 201727760006 – do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, item 12 e 13 O prazo

é de 12 meses. O valor global é de R\$ 10.510,00. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.2023.2079.449 0.52.00, fonte 058 nota de empenho nº 258/2019; no valor acima, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 560/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2019 livro E-114, fls. 77/78. Processo Administrativo nº 038216/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e ANTONIO GARCIA SOARES, CÉLIA SOARES, ESTELA DE ALMEIDA SOARES, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO GARCIA SOARES, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 94.622 localizada na quadra nº 04, fila 09, e ordem 14, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida aos Concessionários ANTÔNIO GARCIA SOARES, PEDRO SOARES, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

### DESPACHO DE 02/10/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 22.554/2019 – IMCE – Pregão Presencial nº 37/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA., no item 01, pelo valor total de R\$ 63.900,00, CRISTAL RENT A CAR LTDA. ME nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08, pelo valor total de R\$ 217.625,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

**FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA**  
Pregoeira designado pela Portaria nº 2.159/2019

### DESPACHO DE 01/10/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 22.923/2019 – SED – Pregão Presencial nº 48/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA., pelo valor global estimado de R\$ 380.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

**LÚCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA**  
Pregoeira designado pela Portaria nº 2.159/2019

### DESPACHO DE 01/10/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 41.209/2019 – TURISPETRO – Pregão Presencial nº 55/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: SWEET WISH DOCERIA EIRELI, no lote 02, pelo valor total de R\$ 901,00, e ACRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., no lote 4, pelo valor total de R\$ 670,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

**SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA**  
Pregoeira designado pela Portaria nº 2.159/2019

### DESPACHO DE 01/10/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 44.297/2019 – SSSOP – Pregão Presencial nº 56/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA., pelo valor global de R\$ 2.191.500,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

**SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA**  
Pregoeira designado pela Portaria nº 2.159/2019

### DESPACHO DE 18/10/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 23.670/2019 – SAS – Pregão Eletrônico nº 40/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, nos itens: 04, 05, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, pelo valor total de R\$ 142.804,44; AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, nos itens: 01, 02, 03, 06, 09, 10, 11, 26, 27, 32, 37, 47, 60, 61, pelo valor total de R\$ 123.111,72; F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO EIRELI, no item: 57, pelo valor total de R\$ 17.556,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

#### SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeira designada pela Portaria nº 2.159/2019

### DESPACHO DE 18/10/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 6.559/2019 – SAS – Pregão Eletrônico Exclusivo nº 42/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: EM DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS EPP, nos itens 02, 03, 04, 06, 12, 14, 15, 17, 18 e 19, pelo valor total de R\$ 7.249,00; LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no item 01, pelo valor total de R\$ 1.349,00; SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 20 e 21, pelo valor total de R\$ 32.750,00; VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA, no item 05, pelo valor total de R\$ 1.640,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

#### ALINE DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeira designada pela Portaria nº 2.159/2019

### DESPACHO DE 08/10/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 34.596/2019 – GAP – Pregão Presencial Exclusivo nº 50/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP, pelo valor total de R\$ 77.880,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

#### LÚCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA

Pregoeira designada pela Portaria 2.159/2019

#### NOVA ERRATA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/17

Informamos que foram efetuadas alterações na Concorrência Pública 07/2017, que trata da "Contratação de empresa para fornecimento e aluguel e licenças que envolvam a gestão municipal, incluindo software e hardware", em atendimento às determinações da Diligência do TCE/RJ, conforme segue: O Edital passou a ser Pregão Presencial, numerado como PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019, sendo providenciadas as alterações determinadas pelo TCE/RJ no referido Edital, sendo elaborado novo Termo de Referência pela Secretaria de Fazenda e será efetuada nova cotação de preços pela Administração, ficando mantido o adiamento "sine die" (sem data definida) até deliberação conclusiva do TCE/RJ. Informamos, ainda, que fica sem efeito o antigo Edital da CP 07/2017 e o novo Edital do Pregão Presencial nº 60/2019 será disponibilizado oportunamente no Portal da Transparência da Prefeitura de Petrópolis, através do "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br), no link Licitações ou no DELCA, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Petrópolis, RJ. Maiores informações: através dos telefones: (24) 2233-8195/8202, ou através do e-mail: [sadlicita@gmail.com](mailto:sadlicita@gmail.com).

Petrópolis, 17 de outubro de 2019.

#### ALINE DA SILVA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 722.720,00. DATA/HORA/LOCAL: 07/11/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/10/19, no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel (024) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 23 de outubro de 2019.

#### FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

## Secretaria de Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### BOLETIM Nº 027/19

Processo nº 856/2017. Terceiro Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo nº 03/17, Livro D-1, fls.05/10; Termo nº 04/18, Livro D-1, fls. 08/09; Termo nº 02/19, Livro D-1, fls. 10/11 e Termo 06/19, Livro D-1, fls. 17/18, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA. Objeto: O objeto deste Termo é prorrogar a vigência do Contrato Lavrado sob o Termo nº 03/17, Livro D-1, fls.05/10; Termo nº 04/18, Livro D-1, fls. 08/09; Termo nº 02/19, Livro D-1, fls. 10/11 e Termo 06/19, Livro D-1, fls. 17/18, referente ao Pregão Presencial nº 01/2017, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, nos lotes 02; 05; 07; 08; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 19 e 20. Assinatura: 04/09/2019. Vigência: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 1.637.238,00.

#### MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº 856/2017. Terceiro Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo nº 05/17, Livro D-1, fls.17/22; Termo nº 03/18, Livro D-1, fls. 06/07 e Termo nº 04/19, Livro D-1, fls. 14/15, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa TRANSPORTADORA CLAVERY LTDA. – ME. Objeto: O objeto deste Termo é prorrogar a vigência do Contrato Lavrado sob o Termo nº 05/17, Livro D-1, fls. 17/22; Termo nº 03/18, Livro D-1, fls. 06/07 e Termo nº 04/19, Livro D-1, fls. 14/15, referente ao Pregão Presencial nº 01/2017, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, no lote 06. Assinatura: 04/09/2019. Vigência: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 130.990,44.

#### MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº 856/2017. Terceiro Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado

sob o Termo nº 04/17, Livro D-1, fls. 11/16; Termo nº 11/17, Livro D-1, fls.48/49; Termo nº 02/18, Livro D-1, fls. 04/05; Termo nº 03/19, Livro D-1, fls. 12/13 e Termo nº 07/19, Livro D-1, fls. 19/20, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa VIAÇÃO CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA. ME. Objeto: O objeto deste Termo é prorrogar a vigência dos Contratos Lavrados sob Termo nº 04/17, Livro D-1, fls. 11/16; Termo nº 11/17, Livro D-1, fls.48/49; Termo nº 02/18, Livro D-1, fls. 04/05; Termo nº 03/19, Livro D-1, fls. 12/13 e Termo nº 07/19, Livro D-1, fls. 19/20, referente ao Pregão Presencial nº 01/2017, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, nos lotes nos lotes 01; 03; 04; 09; 10; 11 e 17. Assinatura: 04/09/2019. Vigência: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 1.048.639,44.

#### MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº 2238/2015. Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de execução de obras, lavrado no Livro B-41, Termo nº 18/2015, fls. 37/40 e posteriores, que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previsto, conforme planilha de rerratificação apresentada pelo fiscal da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, o Engenheiro Ulysses Sarmento Serra, matrícula nº 20089-1, anexo ao processo que faz parte integrante do presente Termo Aditivo. Assinatura: 02/09/2019. Valor global: R\$ 888.986,87.

#### MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº 51695/2017. Apostilamento à Prorrogação ao Contrato de Locação não-residencial, firmado em 31 de janeiro de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PETRÓPOLIS. ME. PROGRAMAS DE TRABALHO DE 2019: Nº16.02.00.12.365.2015.2.046.3390.39.17 (Dotação: 26) – Fonte de Recurso: 008 – Salário Educação e Nº16.02.00.12.365.2015.2.046.3390.39.17 (Dotação: 26) – Fonte de Recurso: 008 – Salário Educação. RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO Nº1295/2019 – NO VALOR DE R\$ 99.000,00 e Nº1261/2019 – NO VALOR DE R\$ 4.950,00. 07/08/2019.

#### MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº 856/2017. Apostilamento ao Terceiro Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 04 de setembro de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA. PROGRAMAS DE TRABALHO DE 2019: Nº16.02.00.12.361.2015.2.048.3390.39.14 (Dotação: 9) – Fonte de Recurso: 000 – Recursos. NOTA DE EMPENHO Nº1546/2019 – NO VALOR DE R\$ 545.745,95. 05/09/2019.

#### MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº 856/2017. Apostilamento ao Terceiro Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 04 de setembro de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIAÇÃO CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA. ME. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2019: Nº16.02.00.12.361.2015.2.054.3390.39.14 (Dotação: 17) – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Próprios. NOTA DE EMPENHO Nº1547/2019 – NO VALOR DE R\$ 349.546,52. 05/09/2019.

#### MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº 856/2017. Apostilamento ao Terceiro Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 04 de setembro de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TRANSPORTADORA CLAVERY LTDA. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2019: Nº16.02.0 0.12.361.2015.2.054.3390.39.14 (Dotação: 17) – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Próprios NOTA DE EMPENHO Nº1548/2019 – NO VALOR DE R\$ 43.663,48. 05/09/2019.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

### BOLETIM Nº 45/2019

- Expediente do dia 24/04/2019:  
Proc. nº 17775/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 29/04/2019:  
Proc. nº 12181/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 09/05/2019:  
Proc. nº 17813/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 17/05/2019:  
Proc. nº 23383/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 22551/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 22/05/2019:  
Proc. nº 20581/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 24767/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 20737/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 24/05/2019:  
Proc. nº 21781/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 27/05/2019:  
Proc. nº 25785/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 29/05/2019:  
Proc. nº 23134/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 30/05/2019:  
Proc. nº 22313/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 05/06/2019:  
Proc. nº 27732/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 06/06/2019:  
Proc. nº 27698/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 10/06/2019:  
Proc. nº 25244/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 12/06/2019:  
Proc. nº 24932/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 25840/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 13/06/2019:  
Proc. nº 27992/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 29509/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 206/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 28/06/2019:  
Proc. nº 28633/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

- Proc. nº 22790/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Proc. nº 31617/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Proc. nº 31600/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Proc. nº 24736/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 04/07/2019:  
Proc. nº 30170/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 31313/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 09/07/2019:  
Proc. nº 32987/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 11/07/2019:  
Proc. nº 34204/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 32992/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 32700/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 18/07/2019:  
Proc. nº 34792/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 21781/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 25/07/2019:  
Proc. nº 35111/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 01/08/2019:  
Proc. nº 37268/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 07/08/2019:  
Proc. nº 20010/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 08/08/2019:  
Proc. nº 39457/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 17871/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 15/08/2019:  
Proc. nº 40743/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 38426/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 20/08/2019:  
Proc. nº 37758/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 21/08/2019:  
Proc. nº 42780/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 27/08/2019:  
Proc. nº 41495/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 28/08/2019:  
Proc. nº 43667/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 39924/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 29/08/2019:  
Proc. nº 48203/2018 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 30/08/2019:  
Proc. nº 20174/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 05/09/2019:  
Proc. nº 44297/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 06/09/2019:  
Proc. nº 40362/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 10/09/2019:  
Proc. nº 44853/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

- Expediente do dia 16/09/2019:  
Proc. nº 47307/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 42117/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 20/09/2019:  
Proc. nº 47314/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 25/09/2019:  
Proc. nº 45095/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 50113/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 30/09/2019:  
Proc. nº 47582/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 04/10/2019:  
Proc. nº 50688/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. nº 51716/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 15/10/2019:  
Proc. nº 51726/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 17/10/2019:  
Proc. nº 53274/2019 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

**KARINA BRONZO**  
Secretária Interina de Serviços,  
Segurança e Ordem Pública

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 61/2019

Proc. 54849/2019 – Expediente do dia 18/10/2019. Autorizo a emissão de empenhos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de Margareth Maria Mahler Rossi, para atenderas despesas de pronto pagamento desta Secretaria.

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Decreto de delegação de competência 006/2017

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 62/2019

Proc. 48742/2019 – Expediente do dia 18/10/2019. Autorizo o pagamento a empresa Roberto José Noel CNPJ 18.842.908/0001-08, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), desde que atendidas as formalidades legais.

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Decreto de delegação de competência 006/2017

## Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

### DESPACHO DO COORDENADOR Nº 18/2019

Processo nº 1068/2019 – Em 26/09/2019. Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 2.404,03

Processo nº 1068/2019 – Em 26/09/2019. Autorizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 2.404,03

Processo nº 1067/2019 – Em 08/10/2019. Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 1.694,49

Processo nº 1067/2019 – Em 10/09/2019. Autorizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 1.694,49

Processo nº 2785/2019 – Em 08/10/2019. Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 60,00

Processo nº 2785/2019 – Em 10/10/2019. Auto-  
rizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 60,00

**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**COMUNICADO Nº 008 de 18 de outubro de 2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, com base na decisão da Comissão de Eleição para o Conselho Tutelar, no Processo nº 126/2019, no qual a segunda suplente de Conselheira Tutelar, Adriana Lima Soares, teve direito à defesa, constituindo advogado e apresentando testemunha, ficam os 232 (duzentos e trinta e dois) votos obtidos pela referida suplente considerados nulos para todos os efeitos, em razão de ter a mesma descumprido os artigos 57, 65 e 75 da Resolução nº 002/2019 – Edital da Eleição para Conselheiros Tutelares.

Fica reformulado o Comunicado nº 07/2019, sendo os seguintes, os Conselheiros Tutelares eleitos e suplentes:

Nº	Candidato	Votos
<b>Conselho Tutelar Centro</b>		
120.....	TIAGO LEITE (GUEL) – ELEITO .....	806
128.....	ANTONIO CESAR – ELEITO .....	683
101.....	MÉRILEN DIAS – ELEITA .....	509
157.....	MARISE BRAND – ELEITA .....	471
127.....	SUANY PITORRA – ELEITA.....	351
135.....	AMANDA MORAES – SUPLENTE.....	320
110.....	TIA NEIA – SUPLENTE .....	308
118.....	MARI PACHECO – SUPLENTE.....	288
123.....	MARGARETE AMORIM – SUPLENTE.....	260
103.....	TIA FERNANDA – SUPLENTE.....	253
114.....	DOS ANJOS PSICÓLOGA – SUPLENTE.....	235
138.....	JOELSON CHRISTI – SUPLENTE.....	230
104.....	LUIZ ALONSO – SUPLENTE .....	112
108.....	TIO MARCOS – SUPLENTE .....	54
153.....	ANTONIO PAÍZAO – SUPLENTE .....	34

### Conselho Tutelar Distritos

105.....	DALVA DE JESUS – ELEITO .....	694
112.....	LEANDRO DDD – ELEITO .....	430
107.....	JORGE JÚNIOR – ELEITO .....	426
121.....	NENEL EMMANUEL – ELEITO .....	419
102.....	MESTRE PEQUENO – ELEITO .....	418
111.....	RAFAEL SOARES – SUPLENTE.....	296
132.....	ROBERTA NEVES – SUPLENTE .....	191
119.....	CAROL GUIDINI – SUPLENTE.....	151
145.....	JOSÉ AUGUSTO – SUPLENTE .....	137
146.....	DEIVID PRECEITO – SUPLENTE .....	87

**RENAN SOUSA CAMPOS**

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 017 de 09 de outubro de 2019**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

– O Art. 2º, INCISO XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

**R E S O L V E**

Art. 1º – APROVAR, o RELATÓRIO FINAL da XII Conferência Municipal de Assistência Social – Petrópolis/RJ, realizada nos dias 20 e 21 de setembro de 2019.

Art. 2º – TORNAR PÚBLICA, os DELEGADOS eleitos para a XII Conferência ESTADUAL de Assistência Social-2019, sendo:

– Instituto Alliance – GAUDÊNCIO NUMA;  
– SEELYG – ANA CRISTINA ELEUTÉRIO;  
– Casa da Cidadania – JOÃO DA VITÓRIA;  
– CDDH – MAURO GALVÃO

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Petrópolis, 09 de outubro de 2019.

**RODRIGO DA COSTA LOPES**

Presidente do CMAS

### RELATÓRIO FINAL DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1ª Etapa

Ata da XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 20 e 21 de setembro de 2019, primeiro dia na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta e segundo dia no LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica. Aos vinte dias do mês de setembro de 2019, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis – RJ, realizou-se a abertura da primeira etapa da XII Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “Assistência Social: Direito do povo com financiamento público e participação social”; em 21 de setembro de 2019, no LNCC, situada na Avenida Getúlio Vargas, 333, Quitandinha, Petrópolis – RJ, realizou-se o segundo dia de trabalho da 1ª etapa da XII Conferência, seguindo as orientações do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. Participaram do evento 221 (duzentas e vinte uma) pessoas, sendo 155 como participantes/convidados e 66 delegados (titulares e suplentes), representantes Governamentais e Sociedade Civil, nos dois dias de evento. A XII Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada pelo presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito em cumprimento ao disposto no Art. 18, inciso VI, da Lei nº 8.742 (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social), de 07 de dezembro de 1993 e Art. 27, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. A Comissão Organizadora formada por deliberação do plenário, conforme Resolução nº 006, de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.649, de 27 de março de 2019, ficou assim constituída: representantes da Sociedade Civil: ANA CRISTINA ELEUTÉRIO (SEELYG); GISELE DE FREITAS CARVALHO (Mitra Diocesana); MARTHA JURENE DE OLIVEIRA ANDRADE (APADV – Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência Visual de Petrópolis); representantes do Poder Público: RODRIGO DA COSTA LOPES (Secretaria de Assistência Social – SAS), CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA (Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária) e MARIA DA PENHA RODRIGUES DE VERAS (Gabinete do Prefeito). Compareceram à XII Conferência os seguintes delegados representantes da Sociedade Civil: MAURO DUTRA e CAMILA DOS SANTOS VECCHI (CDDH – Centro de Defesa de Direitos Humanos); JOÃO DA VITÓRIA COSTA e NILSON SIQUEIRA (Associação Casa da Cidadania); FRANCYNE DOS SANTOS ANDRADE e PÂMELA MENDONÇA TEIXEIRA DE BRITO (CRP – Conselho Regional de Psicologia); GAUDÊNCIO C. C. NUMA e ALAN PAIZANT ANDRADE LIMA (Instituto Alliance – Associação de Assistência para Pessoas com Deficiência); GILDA AMARAL DE FRANÇA COUTO DE JORGE e MARIA DO CARMO DA COSTA GOMES DE ALMEIDA (CECSJ – Centro Educacional Comunidade São Jorge); JOSÉ ANTÔNIO DAMACENO e ROSANGELA STUMPF DE LIMA (SADIAS – Sociedade Ademir Damaceno); CACILDA DO NASCIMENTO SILVA PAMPLONA (Associação Congregação Santa Catarina – Escola); MONIQUE REGINA DE MEDEIROS e CAROLINA MUNIZ SATYRO MAGALHÃES (Centro Educacional Terra Santa); CRISTIANE MARIA RODRIGUES (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Petrópolis). Compareceram os seguintes representantes Governamentais: JOSÉ RENATO TELLES PEREIRA (Coordenadoria da Casa dos Conselhos e Comissões); MARCO ANTÔNIO CEZAR (Coordenadoria de Igualdade Racial); JOSÉ CRISTIANO FARIAS (Secretaria de Assistência Social); ANA MARIA RATTES (Gabinete da Cidadania); KATIA MARIA PIVA DOS PRAZERES (Secretaria de Assistência Social); IVO MENDES DA SILVA (Instituto Municipal de Cultura e Esporte – Superintendência de Cultura); ANDERSON CAMPOS FELIPE (Secretaria de Meio Ambiente); LAVÍNIA MONTEIRO LIMA

(Secretaria de Assistência Social); WANDERSON MELCHIADES DA SILVA (Secretaria de Assistência Social); SIRINÉIA MONTEIRO (Secretaria de Assistência Social); MONIQUE TANZ DO NASCIMENTO (Instituto Municipal de Cultura e Esporte – Superintendência de Esporte). Na categoria Delegados Natos do Governo, estiveram presente: RODRIGO DA COSTA LOPES e LUCIA HELENA T. Q. LEITE (Secretaria de Assistência Social); MARIA DA PENHA RODRIGUES DE VERAS (Gabinete do Prefeito); CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA (Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária); CARLA COLLIS DE CAMARGO VASCONCELLOS e LUDMILA SERRÃO M. AMARAL (Secretaria de Saúde), ambas somente em noite de abertura do evento; JUAREZ DOS REIS BORGES (Secretaria de Fazenda); GISELE MARIA ROCHA (Secretaria de Educação) e também pela Sociedade Civil, natos: GISELE DE FREITAS CARVALHO (Mitra Diocesana), MARCELO XAVIER (Ong Raizes do Ofício), obs.: presente somente em 20/09/2019 e na manhã do dia 21/09/2019; ANA ELEUTÉRIO (SEELYG – Associação Pró Saúde Educação Esporte e Lazer Yedda Granato); JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA JUNIOR e LEIDE DO PRADO SANTOS (Associação Jovens em Ação – Projeto C-3); DANIELA SILVA DE AZEVEDO e ISABELLA LIMONGE SZANTO (APPO – Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos). A programação da XII Conferência foi: 20 de SETEMBRO de 2019, sexta-feira, 19h – Abertura e composição da mesa; 20h – Palestra de Abertura com tema Central, com o palestrante convidado Robson Roberto da Silva, Mestre em Serviço Social e Assistente Social da UFF; 20h30 – Apresentação Cultural, com o coral “Sem Palavras” da Secretaria de Assistência Social, e também Apresentação Cultural de ballet das crianças assistidas pela Associação Franciscana de Solidariedade “Gente Viva”; 21h – Coffee Break; Dia 21 de SETEMBRO de 2019, sábado, 9h – Credenciamento e Coffee Break; 10h15 – Aprovação do Regimento Interno; 10h30 – Composição da mesa; 10h40 – Apresentação dos eixos temáticos com a seguinte palestrante convidada: Rosemary Cerqueira. Subtema – Eixo 1: Assistência Social: Direito do Povo; Subtema – Eixo 2: Financiamento Público; e Subtema – Eixo 3: SUAS – Participação Social; 12h30 – Almoço; 13h30 – Apresentação Cultural; 13h45 – Grupos de Trabalhos; 15h – CoffeeBreak; 16h – Plenária – Aprovação das propostas; 17h10 – Eleição de Delegados para XII Conferência Estadual. As deliberações aprovadas seguem em ANEXO I e farão parte do relatório final da Conferência, conforme modelo proposto pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS). Foram eleitos em reunião plenária na XII Conferência como delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, representando a Sociedade Civil: delegados titulares – GAUDÊNCIO C. C. NUMA (Instituto Alliance – Associação de Assistência para Pessoas com Deficiência); ANA CRISTINA ELEUTÉRIO (SEELYG – Associação Pró Saúde Educação Esporte e Lazer Yedda Granato); JOÃO DA VITÓRIA COSTA (Associação Casa da Cidadania); MAURO GALVÃO DUTRA (CDDH – Centro de Defesa de Direitos Humanos); delegados suplentes: ALAN PAIZANT ANDRADE LIMA (Instituto Alliance – Associação de Assistência para Pessoas com Deficiência); ARTÊMIS VIÉGAS DA CUNHA (SEELYG – Associação Pró Saúde Educação Esporte e Lazer Yedda Granato); NILSON SIQUEIRA DA SILVA (Associação Casa da Cidadania); CAMILA DOS SANTOS VECCHI (CDDH – Centro de Defesa de Direitos Humanos). Representando o Poder Público: delegados indicados: RODRIGO DA COSTA LOPES – SAS; MARIA DA PENHA RODRIGUES DE VERAS – Gabinete do Prefeito, JOSÉ CRISTIANO FARIAS – SAS e AMANDA OLIVEIRA MOREAS – CMAS; Tendo sido cumprida toda a programação a primeira etapa da Conferência foi encerrada às 19h, com agradecimentos à todos (as) os participantes. Eu, Rodrigo Lopes, Relator geral e presidente do CMAS juntamente com a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social lavrei a presente ata que será assinada.

### RELATÓRIO FINAL DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2ª Etapa

Ata da XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 26 de setembro de 2019, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2019, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ realizou-se a segunda etapa da XII Conferência Municipal de Assistência

Social, para eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2019 – 2021, conforme regimento interno da Conferência. Participaram desta 2ª etapa 27 delegados (vinte e sete) delegados com direito a voz e voto no processo de eleição, sendo estes: Daniela Silva de Azevedo – APPO; José Claudio de S. Junior – PROJETO C3; Gisele de F. Carvalho – MITRA DIOCESANA; Artemis Viegas – SEELYG; Rodrigo Lopes – SAS; Juarez dos Reis Borges – SEC. FAZENDA; Ludmila Serrão – SEC. SAÚDE; Maria da Penha Rodrigues – GABINETE DO PREFEITO; José Cristiano Faria – SAS; Anna Maria Rattes – GABINETE DA CIDADANIA; Kátia Maria Piva – SAS; José Renato Telles Pereira – CASA DOS CONSELHOS; Lavinia Monteiro Barreto – SAS; Mauro Dutra e Camila Dos Santos Vecchi (CDDH); João da Vitória Costa – CASA DA CIDADANIA; Francyne dos Santos Andrade e Pâmela Mendonça Teixeira de Brito (CRP); Gaudêncio C. C. Numa e Alan Paizant Andrade Lima (Instituto Alliance); Gilda Amaral De França Couto De Jorge – (CECSJ); José Antônio Damasceno e Rosângela Stumpf de Lima (SADIAS); Cristiane Maria Rodrigues (APAE); Ivo Mendes Da Silva (Instituto Municipal de Cultura e Esporte); Cláudia Ribeiro (SEC. OBRAS); Angela Motta (SEC. EDUCAÇÃO). Foram eleitos em fórum o segmento de Entidades de Assistência Social: PROJETO C3, SADIAS e Instituto Alliance; e votação nominal em plenária um (1) representação de trabalhadores do SUAS: CRP – Conselho Regional de Psicologia, e duas (2) representações de organizações de usuários de Assistência Social: MITRA DIOCESANO E CDDH. A posse dos novos conselheiros que será dia 09 de outubro de 2019, na Casa dos Conselhos, Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ às 9h, conforme previsto no Art. 30 do Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Assistência Social. A reunião foi encerrada às 10 h30 tendo sido cumprida toda a programação deu-se por finalizada a XII Conferência Municipal de Assistência Social. Eu, Rodrigo da Costa Lopes, relator geral da XII Conferência e presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, larei a presente ata.

#### ANEXO I DELIBERAÇÕES APROVADAS

##### Propostas do eixo 1: ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO

###### Propostas Municipais: (3)

- Promover capacitação continuada para os profissionais da rede e que seja aberta para os membros da sociedade civil que atuam diretamente com a população também atendida pela Assistência Social, garantindo recurso financeiro para sua implementação.
- Ampliação, melhoria e aperfeiçoamento dos serviços socioassistenciais para a população em situação de rua.
- Realização de Concurso público para garantir a continuidade dos serviços.

###### – Proposta Estadual: (1)

- Ampliação das políticas públicas voltadas para a área habitacional, como forma de trabalhar para além de prevenção de calamidades.

###### Proposta Federal: (2)

- Garantir a vinculação do BPC ao salário mínimo integral, bem como a isenção de contribuição para o recebimento do benefício. Assegurar a permanência da idade mínima de 65 anos. Assim como, a manutenção do profissional do Serviço Social na perícia de Avaliação do INSS.
- Assegurar que o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família torna-se um direito constitucional, ampliando a garantia de renda à população em situação de pobreza e extrema pobreza, aumentando o valor da renda per capita do bolsa família, reajustando o valor dos benefícios de acordo com o salário mínimo.

#### APROVADAS

Propostas do eixo 2:  
FINANCIAMENTO

###### Proposta Municipal: (3)

- Garantir que a Assistência Social tenha prioridade no repasse financeiro assim como na Saúde e Educação.
- Proposta de emenda a Lei Orgânica Municipal no sentido de aplicar 3% da receita de impostos e transferências.

– Criação de Lei Municipal do SUAS para garantir recursos na perspectiva dos benefícios eventuais.

###### Proposta Estadual: (1)

- Garantir a efetividade do repasse de recursos do cofinanciamento estadual mensalmente.

###### Proposta Federal: (2)

- Elaboração de uma legislação que determine um percentual mínimo de 3% de recurso destinado para Assistência Social dentro do orçamento do Município, com parâmetro do que já existe na Saúde e Educação.
- Garantir o repasse do valor pactuado independente dos saldos em conta.

#### APROVADAS

Propostas do eixo 3:  
SUAS COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL

###### Propostas Municipais: (3)

- Realizar reuniões descentralizadas do CMAS nos equipamentos públicos e rede socioassistencial;
- Criar ouvidoria do SUAS a nível municipal;
- Realização de pré-conferência nos equipamentos da assistência social, com ampla divulgação da prefeitura;

###### Proposta Estadual: (1)

- Criar ouvidoria do SUAS em nível estadual.

###### – Proposta Federal: (2)

- Ampliar e desburocratizar a participação popular, permitindo o assento a coletivos populares sem a exigência de CNPJ, com critérios a serem estabelecidos em Lei.
- Garantir em Lei que a destinação do IGD – SUAS aos conselhos municipais de Assistência Social seja de 5%

#### APROVADAS

- Leitura e aprovação do Relatório Final em plenária dia 09 de outubro de 2019.

#### RESOLUÇÃO Nº 018 de 09 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

- O Art. 2º, INCISO XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

#### R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR, o CENSO SUAS – 2019, questionário Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Petrópolis, 09 de outubro de 2019.

**RODRIGO DA COSTA LOPES**  
Presidente do CMAS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA  
RUA OSVERO DO CARMO VILAÇA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores da Rua Osvero do Carmo Vilaça convida todos os moradores maiores de 16 anos a participarem das Eleições que será realizada no dia 17 de novembro de 2019, das 9h às 16h, na Sede da Associação, situada a Rua Osvero do Carmo Vilaça, lote 32, Alto da Serra, Petrópolis-RJ.

**COMISSÃO ELEITORAL**  
**EDUARDO COSTA DA SILVA**  
**PAULO JOSÉ DE SOUZA**  
**DIEGO REIS DOS SANTOS**  
**MATHEUS SANTOS FIGUEIREDO**

## Secretaria de Assistência Social

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 133/2019

Proc. 49025/2019 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente adiantamento de despesas miúdas de pronto pagamento. Publique-se em 16/10/19.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

GRUPO DE TRABALHO MAIS VALIA

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 04 em 16 de outubro de 2019

402002/16; 047369/18; 030669/19; 009499/19; 041327/19; 042662/19; 042592/19; 034823/19; 021074/19.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**HERITON DE MIRANDA VIVEIROS**

Coordenador do Grupo de Trabalho da Mais Valia

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

### ACEITE DEFINITIVO DE SERVIÇOS

Comunicamos a empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA., que a partir de 21/08/19, ficam ACEITOS DEFINITIVAMENTE, os serviços contratados através do processo nº12361/2016, relativos à EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NA SERVIDÃO CATARINA BLATT EM FRENTE AO Nº1147 – DUARTE DA SILVEIRA – PETRÓPOLIS/RJ.

**RICARDO MAURICIO DA ROCHA**  
Engenheiro

### ACEITE DEFINITIVO DE SERVIÇOS

Comunicamos a FCK CONSTRUÇÕES EIRELI, que a partir de 03/08/2019, ficam aceitos definitivamente, os serviços contratados através do processo nº 12.141/2018, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DA CAPELA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – PETRÓPOLIS/RJ

**FABIANA RIBEIRO DE CARVALHO FIAT**  
Engenheira

### ACEITE DEFINITIVO DE SERVIÇOS

Comunicamos a empresa DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, que a partir de 26/02/2019, ficam aceitos os serviços contratados através do processo nº 19920/2018, compreendendo a EXECUÇÃO DE SONDAGEM EM QUADRAS PÚBLICAS EM VÁRIOS BAIRROS DE PETRÓPOLIS.

**RICARDO MAURICIO DA ROCHA**  
Engenheiro

### ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos a FCK CONSTRUÇÕES LTDA., que a partir de 03/05/2019, ficam ACEITOS PROVISORIAMENTE, os serviços contratados através do processo nº 12.141/2018, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DA CAPELA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – PETRÓPOLIS/RJ

**FABIANA RIBEIRO DE CARVALHO FIAT**  
Engenheira

## ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos a empresa CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/A, que a partir de 25/06/2019, está PARALISANDO OS SERVIÇOS contratados através do processo nº 18843/2013, compreendendo a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA – PROGRAMA GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES – TERMO DE COMPROMISSO Nº 0396117-63/2012 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. TAL PARALISAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA ADEQUAÇÕES FINANCEIRAS.

**JÉSSICA PONTES SEABRA**  
Engenheira

## INPAS

### PORTARIA Nº 416 de 18 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: AEI2A, para AEI3A de CLARA HAMMES REIS, Educadora de Educação Infantil, matr. nº 3886-00, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, aposentada pela Portaria nº 269/17;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1364/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 417 de 18 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de MARINA CASTRO BRANQUINHO ALVES, matr. nº 03640-00, aposentada pela Portaria nº 141/2016, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.691,92 (quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1505/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 418 de 18 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de LORENA DO AMARAL BESSA FERREIRA, matr. nº 03875-00, aposentada pela Portaria nº 248/2017, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.829,92 (quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1507/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 419 de 18 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de MARIA ESMERALDA BARROS COLLARES, matr. nº 04139-00, aposentada pela Portaria nº 118/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.456,31 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1513/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 420 de 18 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de MARCIA CARVALHO DA SILVA, matr. nº 04180-00, aposentada pela Portaria nº 179/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.337,07 (quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e sete centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1480/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 421 de 18 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de ROSEMERE DE CARVALHO GONÇALVES MACHADO, matr. nº 04155-00, aposentada pela Portaria nº 138/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.312,90 (cinco mil e trezentos e doze reais e noventa centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1438/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 422 de 18 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de ANA MARIA ALMEIDA DEPOLI, matr. nº 03499-00, aposentada pela Portaria nº 251/2015, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.337,07 (quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e sete centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1454/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 423 de 18 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de ANA CRISTINA MUSSEL Kaippert, matr. nº 04233-00, aposentada pela Portaria nº 274/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.829,92 (quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1457/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 424 de 18 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de SILVANA DE OLIVEIRA DINIZ, matr. nº 04128-00, aposentada pela Portaria nº 97/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.394,11 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1470/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 425 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de SILVANA DE OLIVEIRA DINIZ, matr. nº 03854-00, aposentada pela Portaria nº 220/2017 no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.312,90 (cinco mil e trezentos e doze reais e noventa centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1469/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 426 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de MARIA DORA ABREU NUNES LIDIZIA, matr. nº 04238-00, aposentada pela Portaria nº 279/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.829,92 (quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1477/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 427 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de GEORGINA SOLANGE XAVIER VIEIRA, matr. nº 03856-00, aposentada pela Portaria nº 224/2017, no cargo de Inspectora de Disciplina do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.301,51 (dois mil e trezentos e um reais e cinquenta e um centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1476/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 428 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de MARCIA CORREA LEAL, matr. nº 04360-00, aposentada pela Portaria nº 060/2019, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.047,93 (quatro mil e quarenta e sete reais e noventa e três centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1443/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 429 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de MARCIA CRISTINA RIBEIRO LOPES, matr. nº 04275-00, aposentada pela Portaria nº 348/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.893,44 (sete mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1473/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 430 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de MARIA CRISTINA DA SILVA SIMÕES, matr. nº 04250-00, aposentada pela Portaria nº 299/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.770,78 (quatro mil e setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1471/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 431 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Retificar o nível de: P-2B, para: P-4B de ENI DOS SANTOS BASTOS BARBOSA, Professora, matr. nº 3776-00, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, aposentada pela Portaria nº 081/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1403/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 432 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Retificar o nível de: P-2C, para: P-3C de MARLUCE COELHO DOS SANTOS, Professora, matr. nº 4272-00, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, aposentada pela Portaria nº 339/18;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1401/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 433 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de MARIA TEREZA PINHO DE CARVALHO ABIB, matr. nº 04212-00, aposentada pela Portaria nº 243/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.026,62 (seis mil e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1514/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 434 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA LIMA, matr. nº 03466-00, aposentada pela Portaria nº 193/2015, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.139,93 (quatro mil e cento e trinta e nove reais e noventa e três centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1530/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente